

 **1.º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL n.º 425/0.0/2012**

Nos termos da legislação relativa ao Regime de Emissões Industriais (REI), é concedida a Licença Ambiental ao operador

Zêzerevo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 501 686 460, para a instalação

Instalação Avícola do Souto da Ponte

sita em Souto da Ponte, freguesia de Nossa Senhora do Pranto e concelho de Ferreira do Zêzere.

A licença ambiental é válida até 3 de janeiro de 2021.

Amadora, 28 de junho de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Nuno Lacasta

Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental (LA) n.º 425/0.0/2012, emitida em 3 de janeiro de 2012

Âmbito

Atualização da Licença Ambiental (LA) n.º 425/0.0/2012, decorrente do registo da Instalação Avícola do Souto da Ponte em nome de Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A., efetuado pela DRAP LVT nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho.

Alteração à LA n.º 425/0.0/2012, emitida em 3 de janeiro de 2012

➤ ***Na capa da LA, onde se lê:***

“é concedida a Licença Ambiental ao operador

Agrozel, Agro-Pecuária do Zêzere, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 501 879 471 para a instalação

Instalação Avícola do Souto da Ponte

sita em Souto da Ponte, freguesia de Dornes e concelho de Ferreira do Zêzere”

Deverá ler-se:

“é concedida a Licença Ambiental ao operador

Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 501 686 460 para a instalação

Instalação Avícola do Souto da Ponte

sita em Souto da Ponte, freguesia de Nossa Senhora do Pranto e concelho de Ferreira do Zêzere”

➤ ***No ponto 1.1.1 da LA, onde se lê:***

“Agrozel – Agro-Pecuária do Zêzere, S.A.” e “501 879 471”

Deverá ler-se:

“Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.” e “501 686 460”